

DECRETO Nº 5552 – 10/02/2020 – TRANSFERÊNCIA
DECRETO Nº 5553 – 14/02/2020 – TRANSFERÊNCIA

DECRETO MUNICIPAL Nº 5554

“ALTERA O DECRETO Nº 5535, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES E APROVAÇÃO DE PROJETOS PARA NOVAS CONSTRUÇÕES NOS CONDOMÍNIOS CAMPO ALEGRE E CACHOEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º – O art. 8º do Decreto nº 5535, de 27 de dezembro de 2019, passa vigorar com a seguinte redação:

Art. 8º - Revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor este Decreto, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a vigência da Lei 4.504/2.018 alterada pelas Leis 4.553/2019 e 4.564/2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 5535/2019.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 14 de fevereiro de 2020.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal